

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1075	GÁS(ES) DE PETRÓLEO, LIQUEFEITO(S) ou GÁS(ES) LIQUEFEITO(S) DE PETRÓLEO ou GLP	17 ton	Gasoso	Fracionado

2017-0.168.841-3

INTERESSADO: Transfuturo Transportes LTDA. **ASSUNTO:** Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo. I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.168.841-3 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl.108 **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa Transfuturo Transportes LTDA inscrita no CNPJ 01.114.430/0001-05, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência SA, por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
2811	SÓLIDO TÓXICO, ORGÂNICO, N.E.	27.000 kg	Sólido	Granel / Fracionado
3077	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.	27.000 kg	Sólido	Granel / Fracionado

2016-0.120.261-6

INTERESSADO: Laecio de Melo ME. **ASSUNTO:** Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo. I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2016-0.120.261-6 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl. 118 **REVOGA A APROVAÇÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE** publicado em 20/07/2016 apresentado por Laecio de Melo ME inscrita no CNPJ 02.892.205/0001-54 por deixar de atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

2017-0.045.268-8

INTERESSADO: TAG Mensageria Transportes e Serviços Ltda ME. **ASSUNTO:** Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo. I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.045.268-8 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl. 112 **REVOGA A APROVAÇÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE** publicada em 31/03/2017 apresentado por TAG Mensageria Transportes e Serviços Ltda ME inscrita no CNPJ 13.970.839/0001-02 por deixar de atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

2017-0.175.503-0

INTERESSADO: Entregadora Trans Leal Ltda. **ASSUNTO:** Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo. I – O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.175.503-0 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl.111 **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa Entregadora Trans Leal Ltda. inscrita no CNPJ 43.788.868/0001-00, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A., por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1593	DICHLOROMETANO	3.000 kg	Líquido	Fracionado
1805	ÁCIDO FOSFÓRICO, SOLUÇÃO	400 kg	Líquido	Fracionado

2017-0.165.198-6

INTERESSADO: K.A. Lima Transporte de Materiais Biológicos Eireli ME - (CNPJ 26.632.911/0001-25) **ASSUNTO:** Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo. I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.165.198-6 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl. 113 **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa K.A. Lima Transporte de Materiais Biológicos Eireli ME inscrita no CNPJ 26.632.911/0001-25, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A., por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
3373	Substância biológica, categoria B	700 L	Líquido	Fracionado

2017-0.174.814-9

INTERESSADO: Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana Ltda. (CNPJ 62.719.083/0022-55) **ASSUNTO:** Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo. I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.174.814-9 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl.119 **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana Ltda. inscrita no CNPJ 62.719.083/0022-55, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A., por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
3077	Substância que apresenta risco para o meio ambiente, sólida, N.E.	13.000 kg	Sólido	Fracionado
3082	Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, N.E.	13.000 L	Líquido	Fracionado
3264	Líquido corrosivo, ácido, inorgânico, N.E.	13.000 L	Líquido	Fracionado
3266	Líquido corrosivo, básico, inorgânico, N.E.	13.000 L	Líquido	Fracionado
3291	Resíduos clínicos inespecíficos, N.E., ou resí-duos (bio)médicos, N.E., ou resíduos médicos regulamentados, N.E.	13.000 kg	Sólido	Fracionado

2017-0.151.251-0

INTERESSADO: Expresso BR Transportes e Logística Ltda. **ASSUNTO:** Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo. I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.151.251-0 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl.77 **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir,

apresentada pela empresa Expresso BR Transportes e Logística Ltda. inscrita no CNPJ 07.814.918/0001-13, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S/A., por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1175	ETILBENZENO	37 ton	Líquido	Granel
2055	ESTIRENO, MONÔMERO, ESTABILIZADO	37 ton	Líquido	Granel

2017-0.173.438-5

INTERESSADO: FRC Transportes Ltda. **ASSUNTO:** Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo. I – O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.173.438-5 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl.128 **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa FRC Transportes Ltda. inscrita no CNPJ 09.674.749/0001-99, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S/A, por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	46.000 L	Líquido	Fracionado/ Granel
1202	GÁSÓLEO, ou ÓLEO DIESEL, ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	46.000 L	Líquido	Fracionado/ Granel
3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA ou MISTURA DE ETANOL E COMBUSTÍVEL PARA MOTORES com mais de 10% de etanol	46.000 L	Líquido	Fracionado/ Granel

2017-0.166.524-3

INTERESSADO: Aromax Indústria e Comércio Ltda. (CNPJ 55.586.473/0001-04). **ASSUNTO:** Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo. I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.166.524-3 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl.69 **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa Aromax Indústria e Comércio Ltda. inscrita no CNPJ 55.586.473/0001-04, empresa de atendimento credenciada Atmo Hazmat Ltda., por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1197	Extratos, aromatizantes, líquidos	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado
1760	Líquido corrosivo, N.E.	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado
1993	Líquido inflamável, N.E.	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado

2017-0.163.225-6

INTERESSADO: Dilutec Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. (CNPJ 59.266.676/0001-74) **ASSUNTO:** Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo. I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.163.225-6 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl. 106 **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa Dilutec Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. inscrita no CNPJ 59.266.676/0001-74, empresa de atendimento credenciada WGRA Gerenciamento de Riscos Ambientais Ltda., por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1263	Tinta ou material relacionado com tintas	14.000 kg	Líquido	Fracionado
1866	Resina, solução, inflamável	14.000 kg	Líquido	Fracionado

2017-0.175.502-1

INTERESSADO: ARC Comércio Construção e Administração de Serviços Ltda. **ASSUNTO:** Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo. I – O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.175.502-1e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl.128 **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa ARC Comércio Construção e Administração de Serviços Ltda. inscrita no CNPJ 01.565.706/0001-63, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S/A, por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1075	GÁS(ES) DE PETRÓLEO, LIQUEFEITO(S) ou GÁS(ES) LIQUEFEITO(S) DE PETRÓLEO ou GLP	135 kg	Gasoso	Fracionado
1133	ADESIVOS	200 kg	Sólido	Fracionado
1263	TINTA ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS	540 L	Líquido	Fracionado/ Granel

2017-0.176.258-3

INTERESSADO: E.R.S Transportes Ltda. **ASSUNTO:** Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo. I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.176.258-3 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl.143 **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa E.R.S Transportes Ltda. inscrita no CNPJ 05.813.343/0001-99, empresa de atendimento credenciada WGRA - Gerenciamento de Riscos Ambientais Ltda., por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1849	SULFETO DE SÓDIO, HIDRATADO	13.000 kg	Sólido	Fracionado/Granel
1917	ACRILATO DE ETILA, ESTABILIZADO	13.000 kg	Líquido	Fracionado/Granel
2348	ACRILATO(S) DE BUTILA, ESTABILIZADO(S)	13.000 kg	Líquido	Fracionado/Granel
2834	ÁCIDO FOSFOROSO	13.000 kg	Sólido	Fracionado/Granel
3085	SÓLIDO OXIDANTE, CORROSIVO, N.E.	13.000 kg	Sólido	Fracionado/Granel
3265	LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, ORGÂNICO, N.E.	13.000 kg	Líquido	Fracionado/Granel

2017-0.167.479-0

INTERESSADO: Mira OTM Transportes Ltda. (CNPJ 58.506.155/0001-84) **ASSUNTO:** Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo. I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.167.479-0 e diante da manifestação da

Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl. 181 **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa Mira OTM Transportes Ltda. inscrita no CNPJ 58.506.155/0001-84, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A., por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1090	Acetona	26 t	Líquido	Fracionado
1133	Adesivos	26 t	Líquido	Fracionado
1170	Etanol (álcool etílico) ou solução de etanol (solução de álcool etílico)	26 t	Líquido	Fracionado
1263	Tinta ou material relacionado com tintas	26 t	Líquido	Fracionado
1268	Destilados de petróleo, N.E. ou derivados de petróleo, N.E.	26 t	Líquido	Fracionado
1760	Líquido corrosivo, N.E.	26 t	Líquido	Fracionado
1789	Ácido clorídrico	26 t	Líquido	Fracionado
1791	Hipoclorito solução	26 t	Líquido	Fracionado
1823	Hidróxido de sódio, sólido	26 t	Sólido	Fracionado
1824	Hidróxido de sódio solução	26 t	Líquido	Fracionado
1950	Aerossóis	26 t	Gasoso	Fracionado
1993	Líquido inflamável, N.E.	26 t	Líquido	Fracionado
2794	Baterias elétricas, umidas, contendo ácido	26 t	Líquido	Fracionado
2796	Ácido sulfúrico ou fluido ácido para baterias	26 t	Líquido	Fracionado
2902	Pesticida, líquido, tóxico, N.E.	26 t	Líquido	Fracionado
3077	Substância que apresenta risco para o meio ambiente, sólida, N.E.	26 t	Sólido	Fracionado
3082	Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, N.E.	26 t	Líquido	Fracionado

DEPTO. DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

6027.2017/0000722-3 - VERSÁTEIS Segurança e Vigilância EIRELI-EPP - CONTRATO 016/SVMA/2016. Proposta de instauração de procedimento de aplicação de penalidade em razão do descumprimento de obrigações contratuais. Intimação da contratada para apresentação de defesa – I – À vista dos elementos constantes do presente, e nos termos das manifestações da Fiscal do contrato constantes dos seguintes documentos : SVMA/DGD-G SEI nº4921429, SVMA/DGD-G nº3982800, de 01/08/2017; SVMA/DGD-G SEI nº5378743, de 10/11/2017; SVMA/DGD-G SEI nº 4868235, de 05/10/2017; SVMA/DGD-G SEI nº 4922204, ambas de 09/10/2017 e SVMA/DGD-G SEI nº 6286994, de 15/01/2018, nas quais a responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada solicita com base nas Cláusulas Nona - item 9.4, do contrato 016/SVMA/2016, devido à inexecução parcial do contrato, no período de 01 a 30/06/2017, conduta caracterizada como descumprimento das obrigações assumidas no item 9.4, da Cláusula Nona e itens 6.27 e 6.29 da Cláusula 6, do contrato nº 016/SVMA/2016, no exercício da competência prevista no artigo 87, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, c.c. os artigos 18, inciso IX, e 54, inciso I, do Decreto Municipal nº 44.279/03, e por força da delegação contida no item 2, da Portaria nº 007/SVMAG/17, **DETERMINO** a instauração de procedimento de aplicação de penalidade contra VERSÁTEIS Segurança e Vigilância EIRELI-EPP, CNPJ nº 74.118.514/0001-82, ficando referida empresa **INTIMADA** a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da presente publicação, defesa prévia contra a proposta de multa fundada nos itens 9.4 multa por inexecução parcial do contrato, no montante de 10% do valor sobre o valor da parcela inexecutada do contrato.

6027.2017/0000741-0 - VERSÁTEIS Segurança e Vigilância EIRELI-EPP CONTRATO 016/SVMA/2016. Proposta de instauração de procedimento de aplicação de penalidade em razão do descumprimento de obrigações contratuais. Intimação da contratada para apresentação de defesa – I – À vista dos elementos constantes do presente, e nos termos das manifestações da Fiscal do contrato constantes dos seguintes documentos : SVMA/DGD-G SEI nº 4943052, de 10/10/2017; SVMA/DGD-G SEI nº 5078943, de 20/10/2017; SVMA/DGD-G SEI nº 5122680, de 24/10/2017 e SVMA/DGD-G SEI nº 5382654, de 10/11/2017 nas quais a responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada solicita com base nas Cláusulas Nona - item 9.4, do contrato 016/SVMA/2016, devido à inexecução parcial do contrato, no período de 01 a 31/07/2017, conduta caracterizada como descumprimento das obrigações assumidas no item 9.4, da Cláusula Nona e itens 6.27 e 6.29 da Cláusula 6, do contrato nº 016/SVMA/2016, no exercício da competência prevista no artigo 87, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, c.c. os artigos 18, inciso IX, e 54, inciso I, do Decreto Municipal nº 44.279/03, e por força da delegação contida no item 2, da Portaria nº 007/SVMAG/17, **DETERMINO** a instauração de procedimento de aplicação de penalidade contra VERSÁTEIS Segurança e Vigilância EIRELI-EPP, CNPJ nº 74.118.514/0001-82, ficando referida empresa **INTIMADA** a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da presente publicação, defesa prévia contra a proposta de multa fundada nos itens 9.4 multa por inexecução parcial do contrato, no montante de 10% do valor sobre o valor da parcela inexecutada do contrato.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**2015-0.090.748-7**

MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA. ME - Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas.

1 – À vista das informações contidas no presente processo administrativo, e com a competência a mim conferida através da Portaria nº 85/SVMA/2014, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 53.209/2017 no valor de R\$ 8.434,20 (oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) a favor da MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA. ME , inscrita sob CNPJ 00.920.881/0001-69 que onera a dotação orçamentária 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo.

DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA-DAF-1 RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam **CONVOCADAS**, a empresa abaixo relacionada, a retirar a respectiva Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, à Rua do Paraíso,387- 9º andar das 9:00 às 12:30h e das 13:30 às 17:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários da Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a empresa não possui débitos com a mesma,CND- Certidão Negativa de Débitos da Previdência,Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,Certificado de Regularidade da FGTS e demais documentos conforme Edital,Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração,para a retirada das mesmas:

Processo	NLE	Empresa
6027.2016.0000360-0	886	MEGACON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME

SERVIÇOS E OBRAS**GABINETE DO SECRETÁRIO****2018-0.004.901-0**

Ref.: Obras / serviços emergenciais – Retirada da Passarela Dr. José Granadeiro Guimarães

DESPACHO: Considerando a extrema gravidade da situação relatada pela Superintendência de Obras Viárias desta Pasta, relativamente a necessidade de intervenção imediata em caráter emergencial para a retirada da Passarela Dr. José Granadeiro Guimarães (Viaduto Granadeiro) e com base nas manifestações técnicas apresentadas, bem como a manifestação jurídica, às quais acolho, Ratifico as medidas adotadas, quanto à emissão de "Ordem de Início" à empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.748.955/0001-30, para as supracitadas obras de emergência, consoante o que dispõe o inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, com as seguintes condições: **§ ORDEM DE INÍCIO: 17/01/2018** **§ PRAZO: 180 dias corridos**

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2017-0.171.224-1 – POSTO DE SERVIÇO ALVORADA – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A POSTO DE SERVIÇO ALVORADA fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.171.602-6 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.164.799-7 – SABESP

COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **19/01/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.160.459-7 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **19/01/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.